

SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda



Rua da Assembleia, nº 170-A, Bai
Tel.: (91) 3246-1213
E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0
NIR

CARTÓRIO
KÓSMIRANDA
6º Tabelionato de Notas de Belém
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabela Vitância
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fono: (91) 3212-3781
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(FERRER) - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
Do que dou fé Belém-PA 06 de Setembro de 2022
Em testemunho
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES TABELIA SUBSTITUTA
Emol: R\$ 5,40 Selo R\$ 0,45 Total 5,85
Selo 4907813 - Serie A - Cod. Segurança 3167094000002051036112090



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.654.914/0001-76, Empresa de Construção Civil, estabelecida na cidade de Belém, no Estado do Pará, sito a Rua Assembleia nº 170 A, bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, por intermédio de seu representante legal Sr. Hélio Costa de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, RG nº 1556391 SSP/PA e CPF nº 128.641.372-91.

OUTORGADO:

Edwilson de Sousa Cumaru, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 147821PTC AP e CPF nº 785.597.072-04, residente e domiciliado em Macapá-AP.

OBJETO:

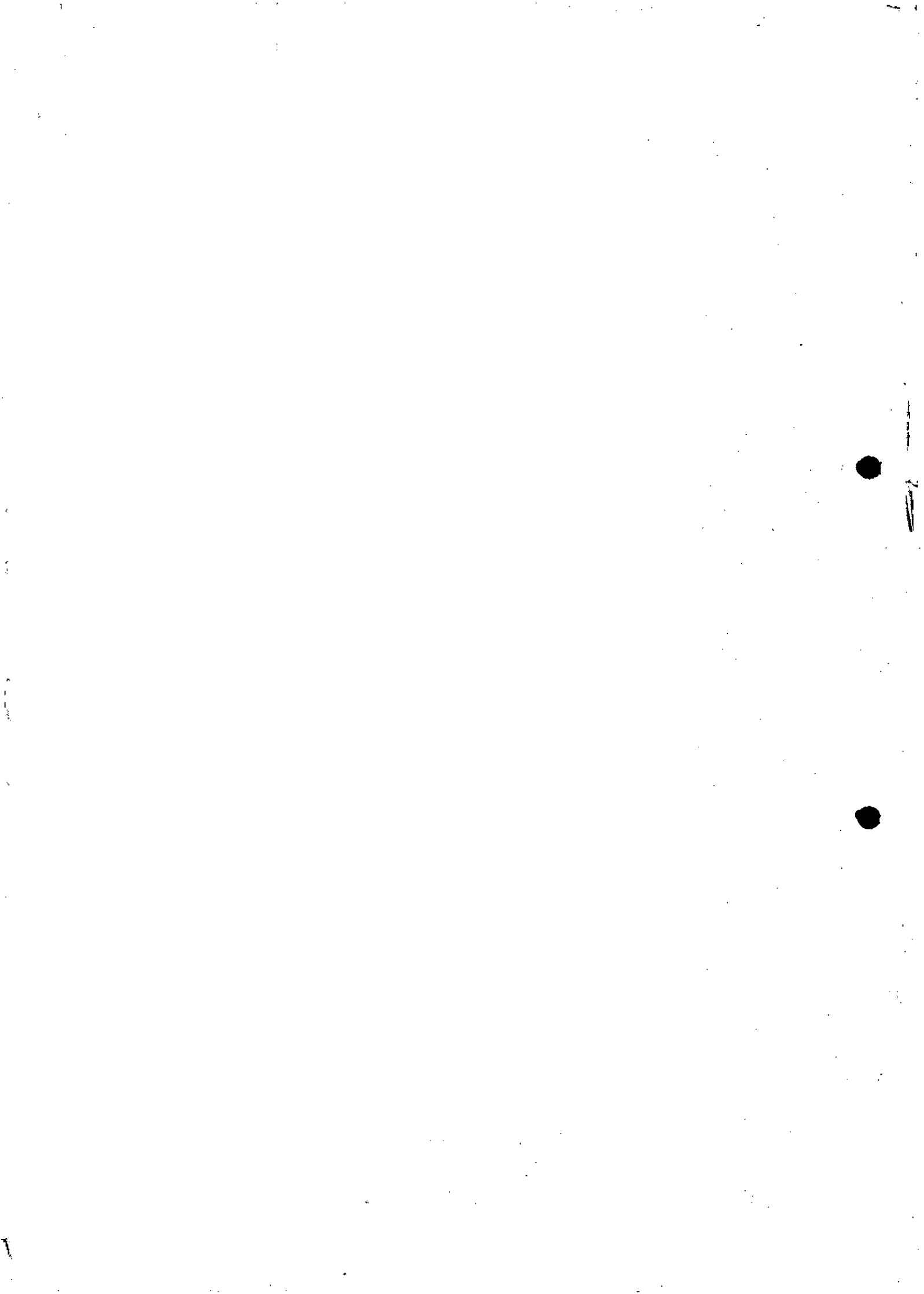
Representar a outorgante perante a **Fundação Universidade Federal do Amapá**, referente à **Tomada de Preços nº 02/2022**, que se realizará no dia **09/09/2022 às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da UNIFAP, localizado no Campus Marco Zero, Rodovia Juscelino K. de Oliveira, Km 02, s/n, bairro Jardim Marco Zero, Macapá – AP.

PODERES:

Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de Sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Belém-PA, 06 de Setembro de 2022.

Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
KÓSMIRANDA 00.654.914/0001-76
Eng.º Civil **Jorge Manoel Coutinho Ferreira**
Responsável Técnico
CREA 9621 D/P/CPE 394.401.782-53



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME EDMILSON DE SOUZA CUMARU		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF 147821 PTC AP		
CPF 765.597.072-04	DATA NASCIMENTO 05/12/1965	
FILIAÇÃO PAULO VANDERLEI PELAIS CUMA RU MARTA ROSEMARY BRITO DE SOU ZA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06231529302	VALIDADE 06/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 14/11/2014



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887516611



1887516611

OBSERVAÇÕES

Edmilson de S. Cumaru

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 07/08/2019
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78054478134
MA040961877

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



125

04/06/2019



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
522.892.902-97

Nome
ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

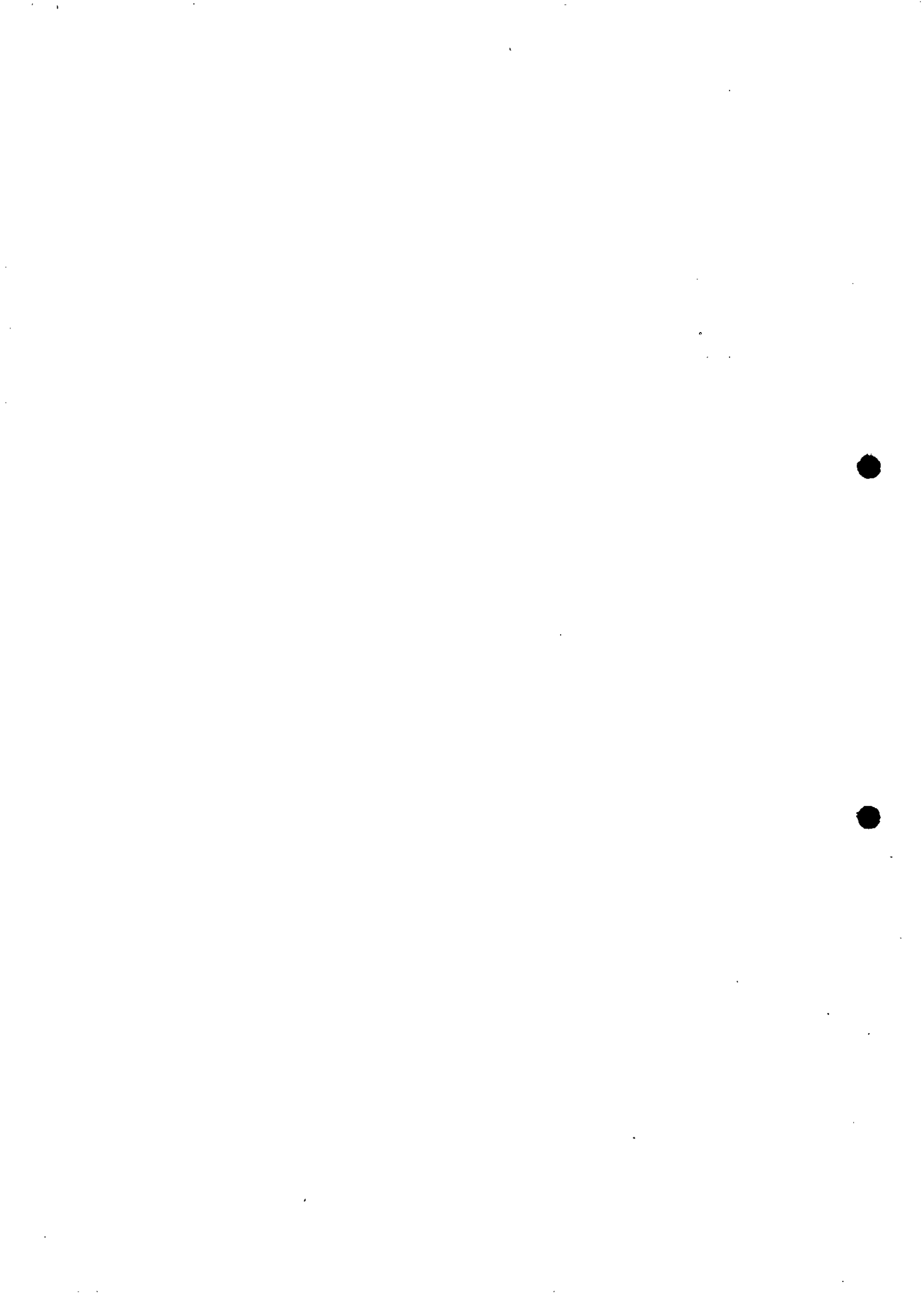
Nascimento
11/10/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
2A64.D93E.75D4.2F6D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:43:42 do dia 04/06/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA 15, LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM-PA, CEP 66.635-010, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia IGF CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA ASSEMBLÉIA, 170 B, MARACANGALHA, BELÉM, PA, CEP 66.110-190.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Req: 81700000209836

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 15600183371 de 30/05/2017 Protocolo 1763695970 de 30/05/2017

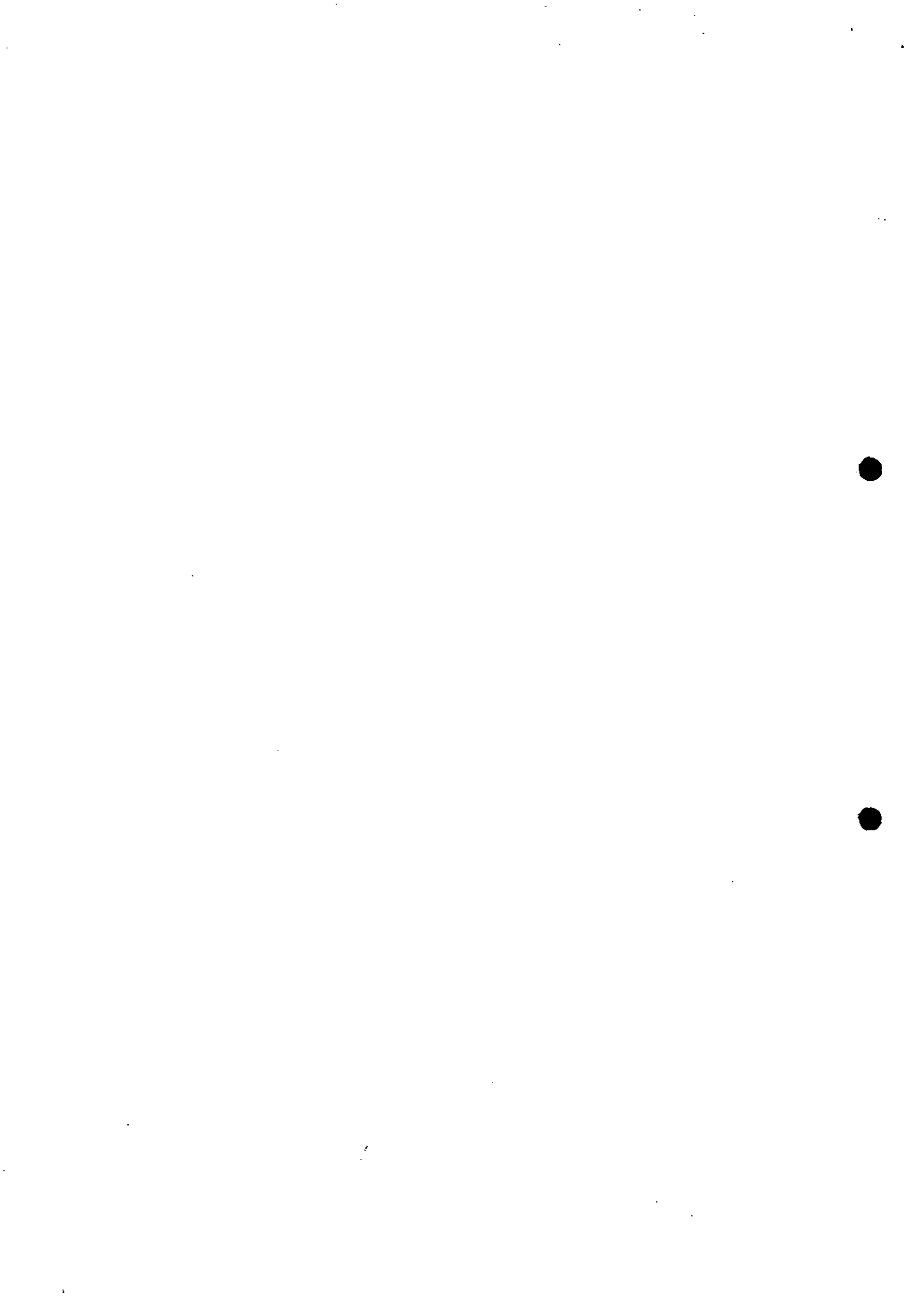
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin_reunica/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 5179898755954

30/05/2017





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81700000209836

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 15600183371 de 30/05/2017 Protocolo 176369597 de 29/05/2017

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/ELAVVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5179898755954



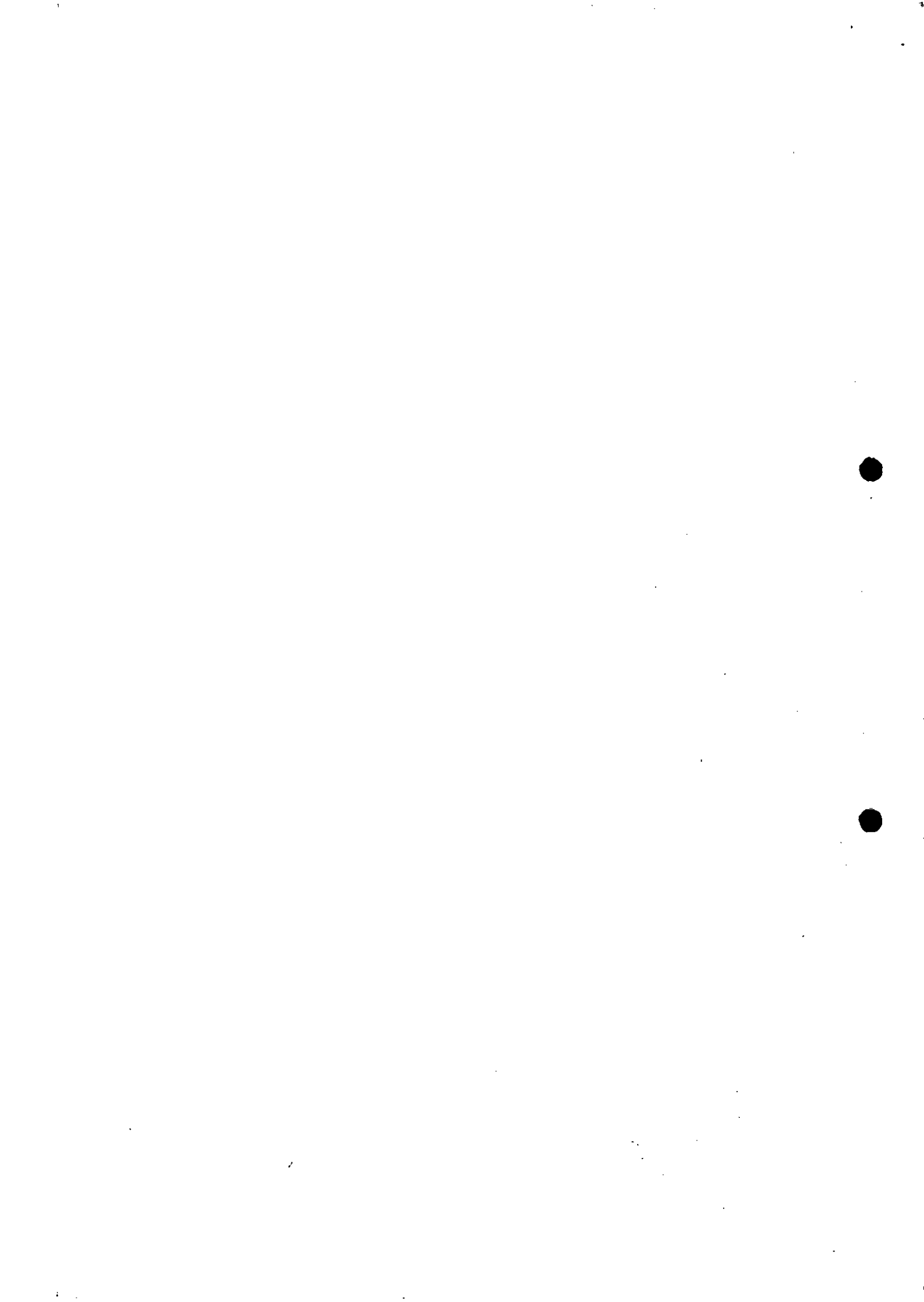
Gioia

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

30/05/2017

[Handwritten signature]



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BELEM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELEM, 26 de maio de 2017.

KÓS MIRANDA
Isabelle Gioia Farias Coutinho Ferreira
ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA
CPF: 522.892.902-97

CARTÃO
6º Tabelionato de Notas do Belém/PA
Raimunda Teresinha de Kós Miranda - Tabelã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar n.º 668 - Itaipora - Cep 09029-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 Fax: 3224-1071

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(08083851) - ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

Do que dou fé, Belém-PA, 26 de Maio de 2017
Em testemunha da verdade

SECRETARIA JURÍDICA DE MIRANDA S.
TABELÃO SUBSTITUTO

CARTÓRIO KÓS
66º Ofício d
Tels: 3212-3781/3212-3255
Av. Braz de Aguiar, 668 - Belém-PA.

Req: 81700000209836

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 15600183371 de 30/05/2017 Protocolo 176369597 de 29/05/2017

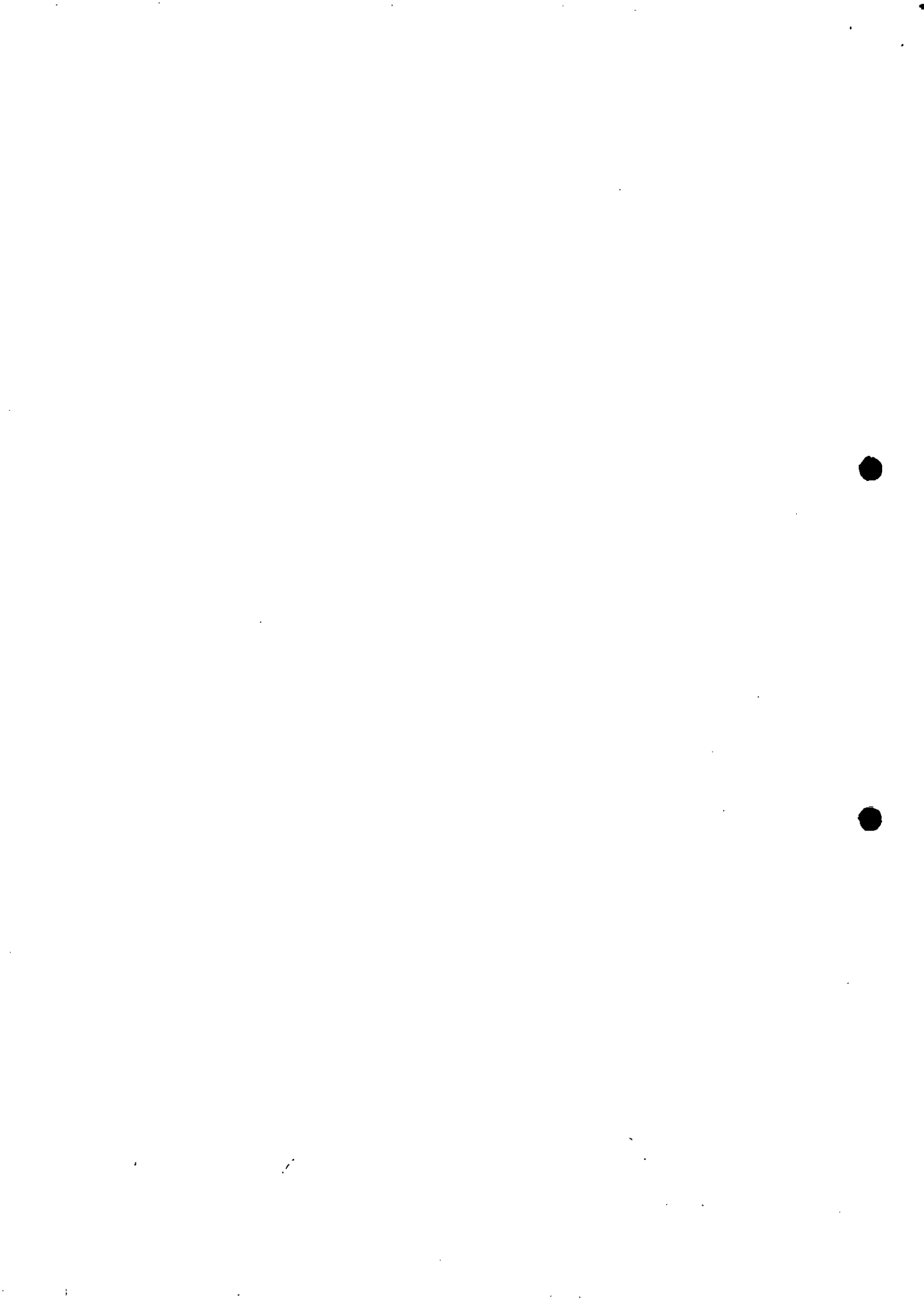
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaufica/validadocs.aspx>

Chancela 5179898755954



[Handwritten signature]
30/05/2017
[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB Nº: 15600183371
Protocolo: 17/636959-7, DE 29/05/2017

Marcelo Cebolão

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 15600183371 de 30/05/2017 Protocolo 176369597 de 29/05/2017

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

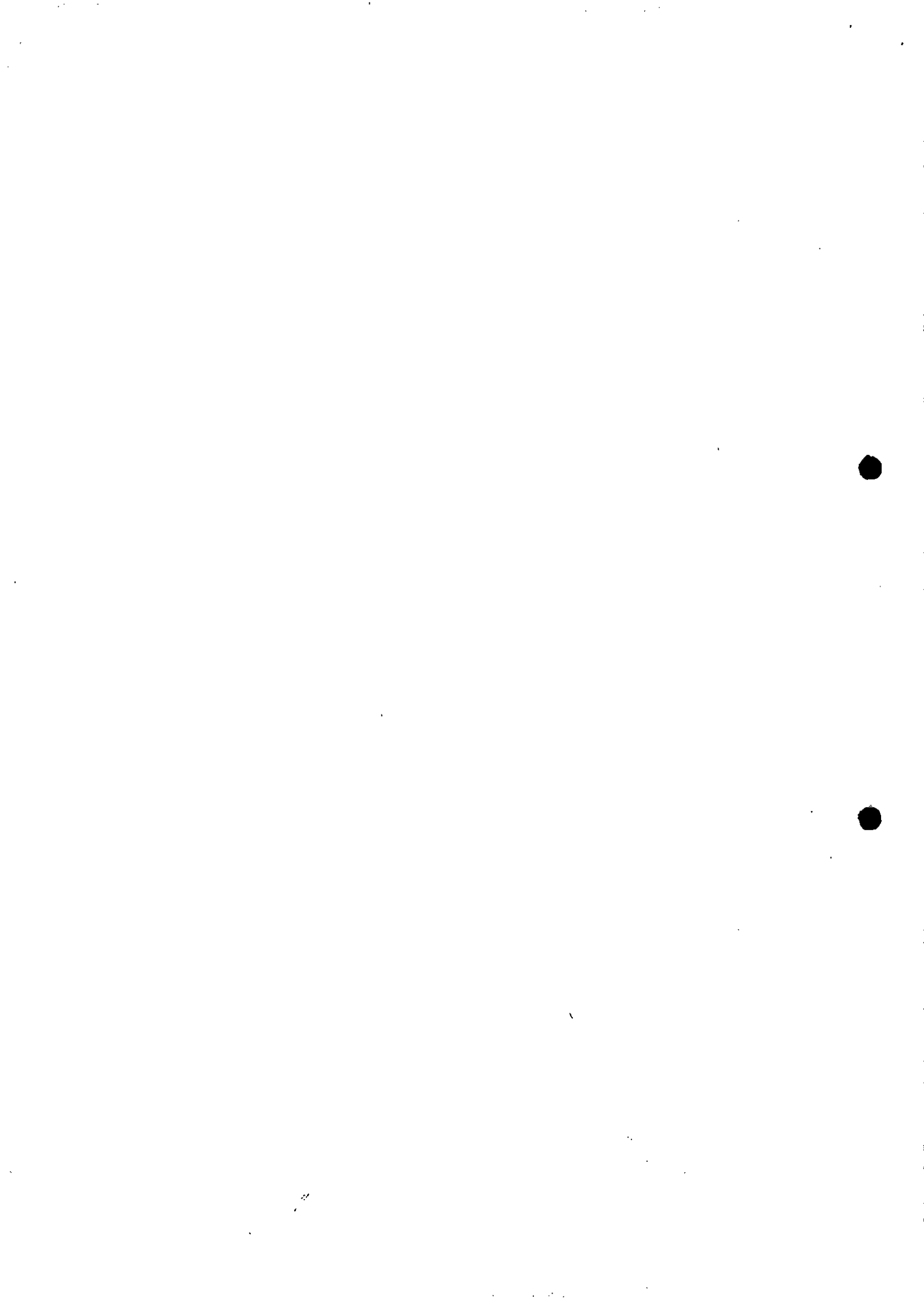
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/via/validacao/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5179898755954

30/05/2017



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a date stamp.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) RUA ASSEMBLÉIA, 170 B , MARACANGALHA, BELÉM, PA, CEP 66110190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BELÉM, PA, 26 de maio de 2017.

Isabelle Gioia F. C. Ferreira
ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>30/05/17</u>	Empresa de registro
Herayne Alves Técnica GRM CPF: 582149518	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB Nº: 20000522209 Protocolo: 17/636948-1, DE 29/05/2017 Empresa: 15 6 0018337 1 IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <i>Marcelo Cebolão</i> MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81700000209836

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 30/05/2017

Arquivamento 20000522209 de 30/05/2017 Protocolo 176369481 de 29/05/2017

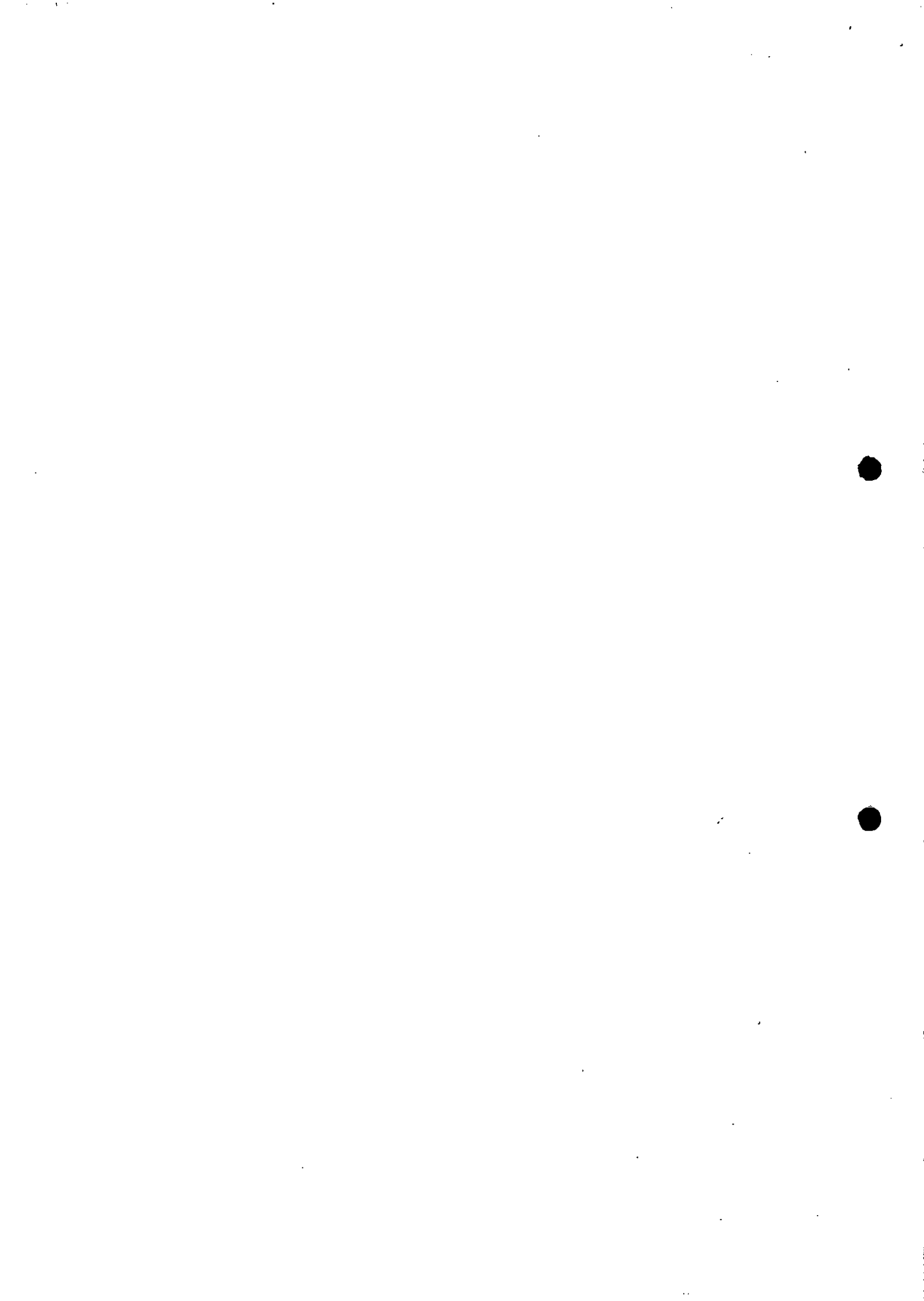
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 5176615016400

[Assinatura]
30/05/2017





ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600183371, com sede Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES,ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

Req: 81800000019570

Certifico o Registro em 22/01/2018

Arquivamento 20000549533 de 22/01/2018 Protocolo 186958226 de 22/01/2018

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371

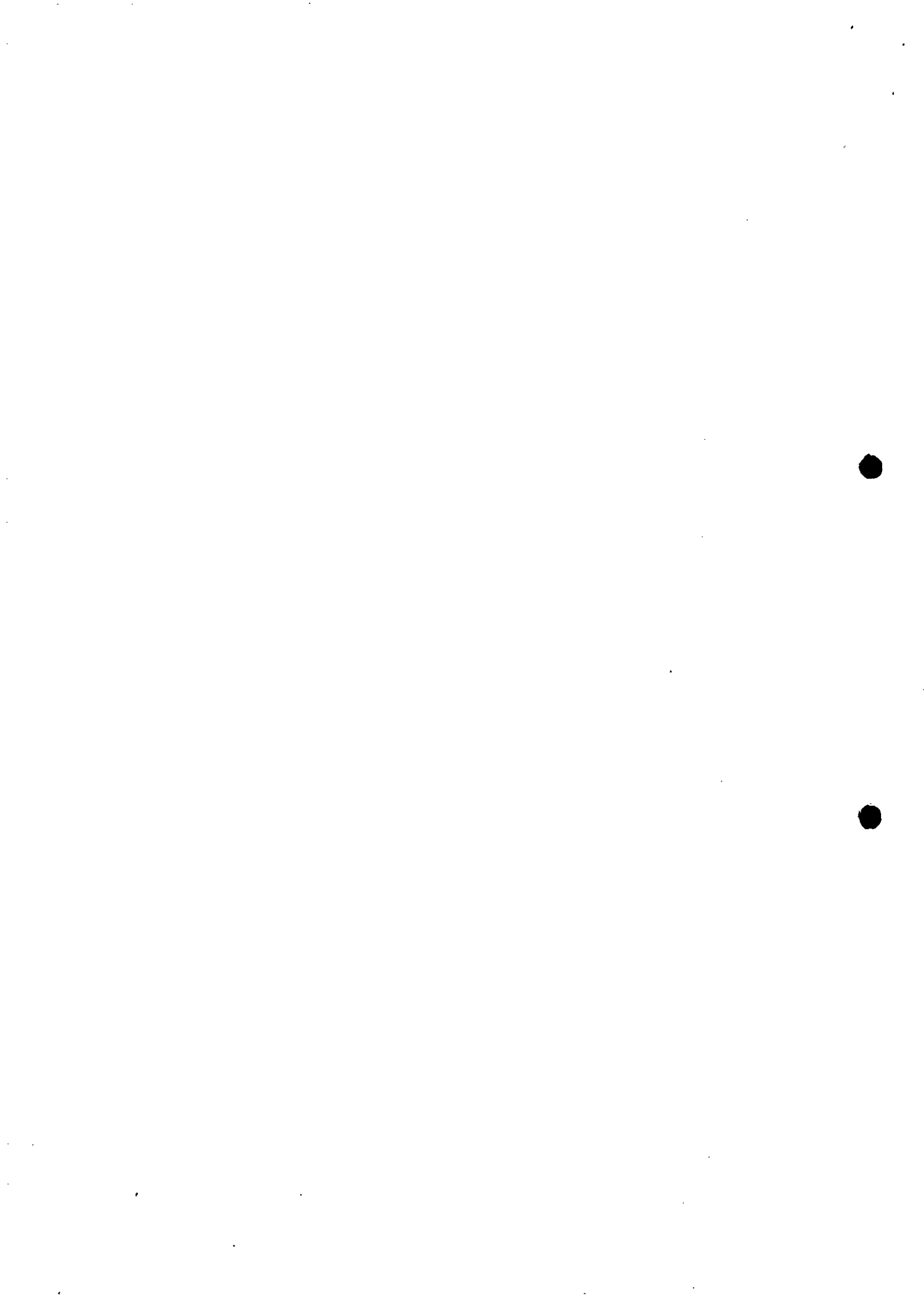
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/validadocs.aspx>

Chancela 83150594585700



Página 1





ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

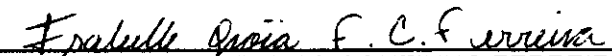
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM, 17 de janeiro de 2018.

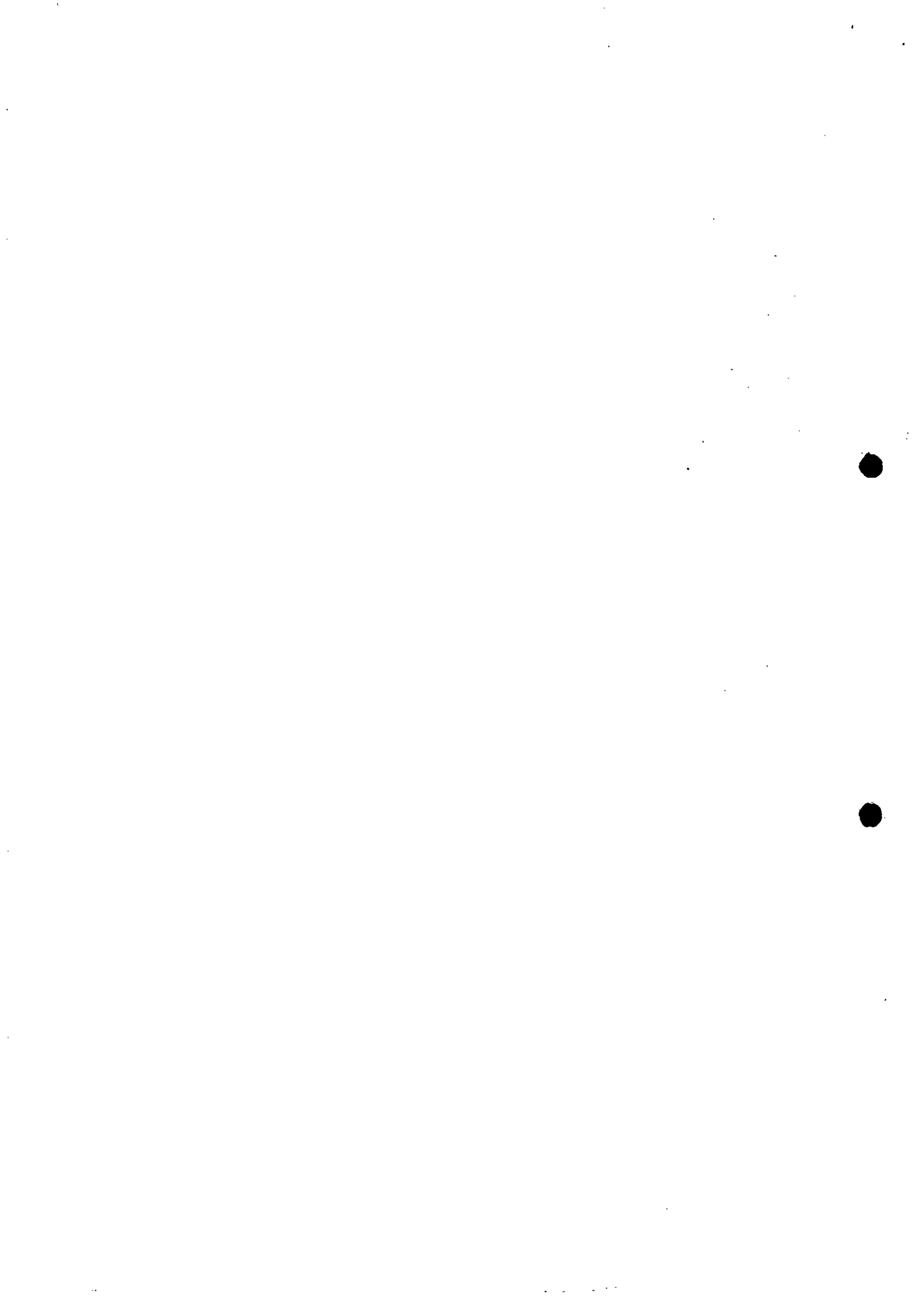

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA
CPF: 522.892.902-97

Req: 81800000019570

Página 2

Certifico o Registro em 22/01/2018
Arquivamento 20000549533 de 22/01/2018 Protocolo 186958226 de 22/01/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 83150594585700







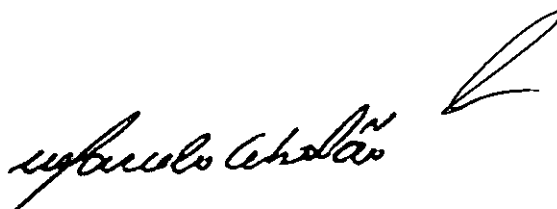
186958226

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	186958226 - 22/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018
SOB N: 20000549533



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

22/01/2018

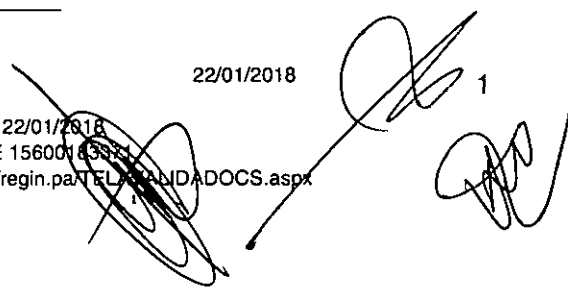
Certifico o Registro em 22/01/2018

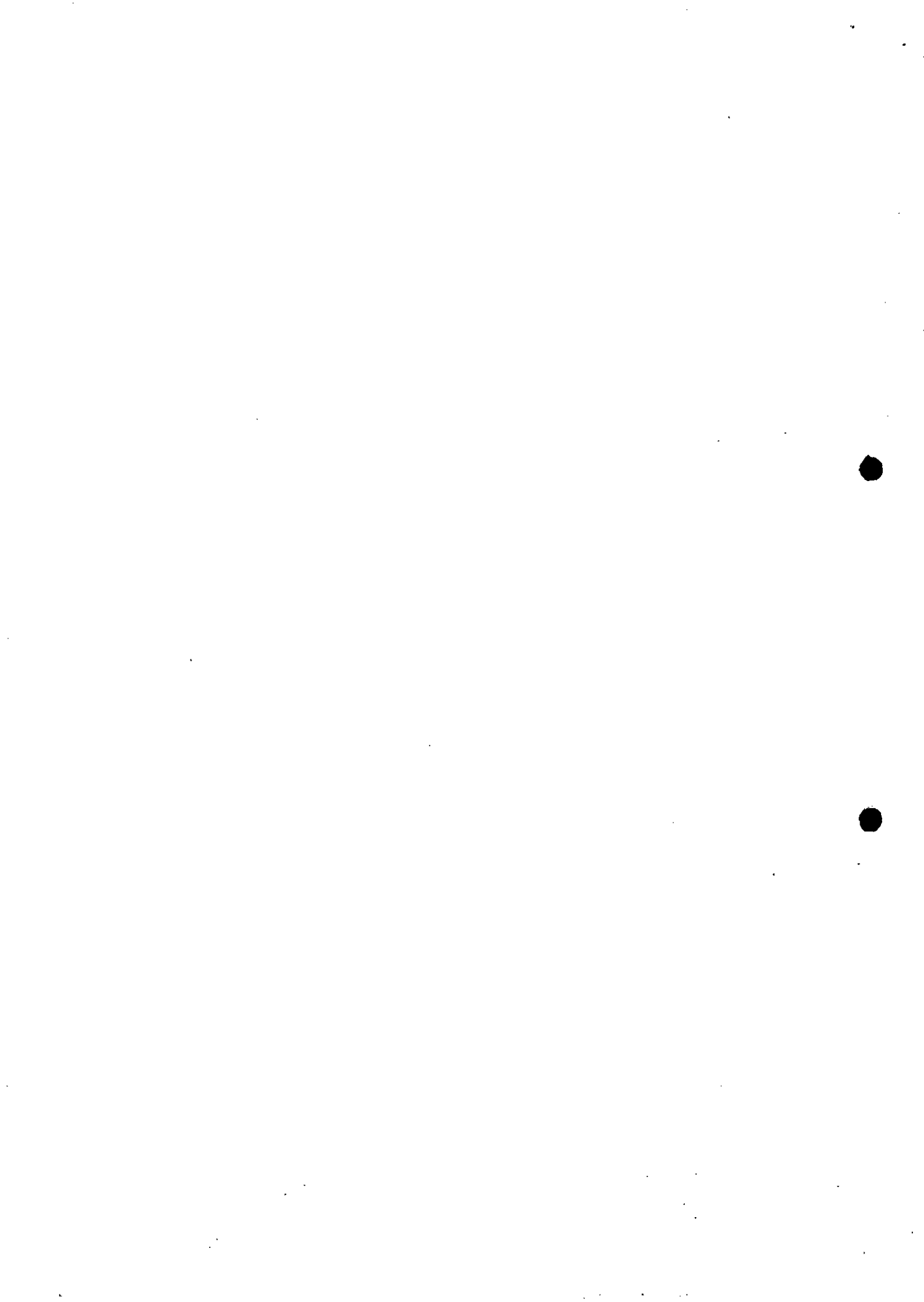
Arquivamento 20000549533 de 22/01/2018 Protocolo 186958226 de 22/01/2018

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TEL/PAIDADOCS.aspx>

Chancela 83150594585700





ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA (nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL)

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600183371, com sede Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

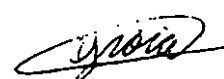
CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

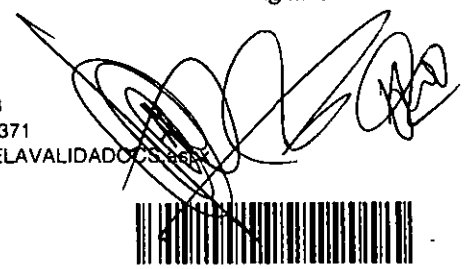
CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

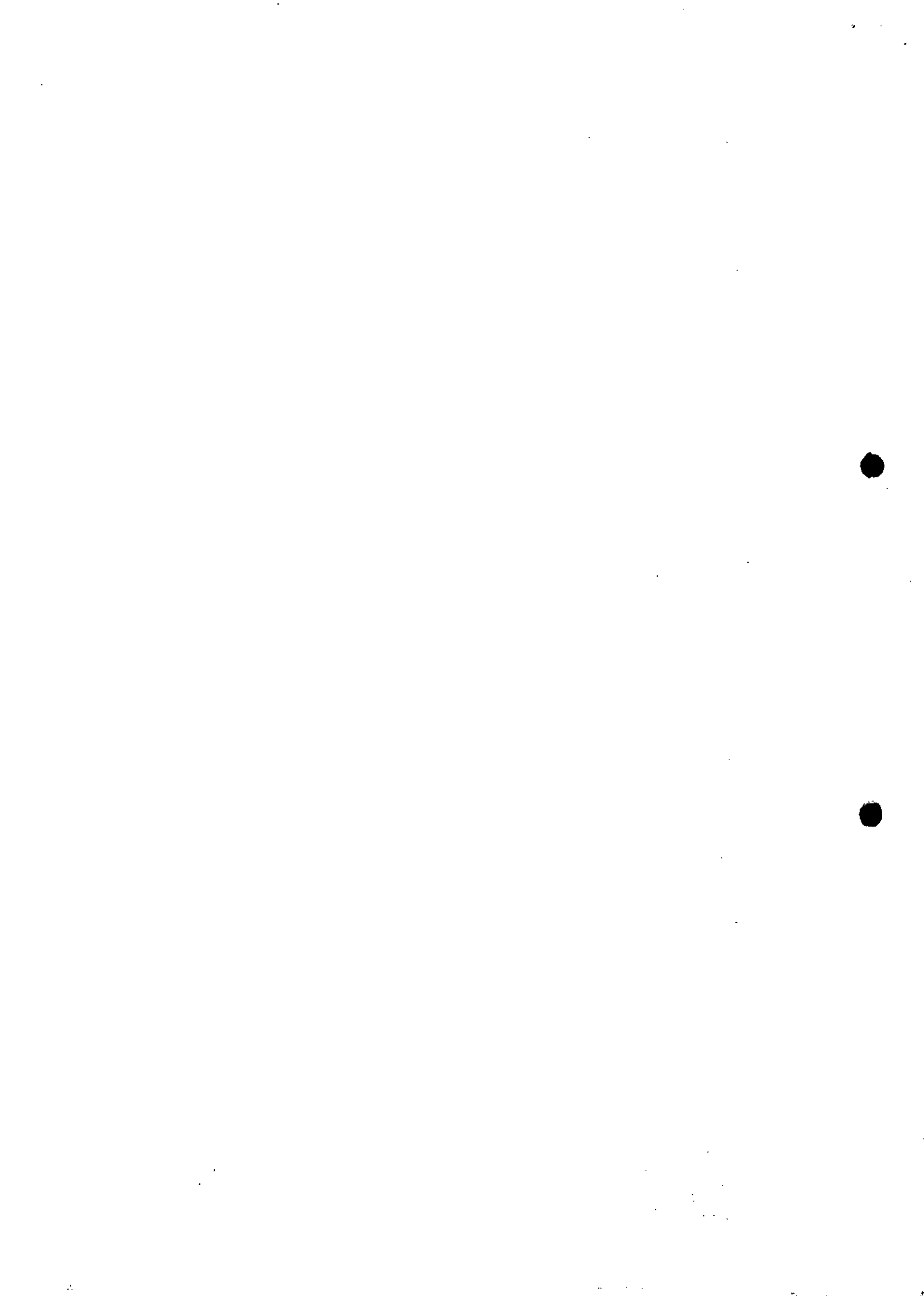


Req: 81800000059534

Página 1

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553661 de 23/02/2018 Protocolo 186874472 de 20/02/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.asp>
Chancela 87368661116859





ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


CNPJ nº 27.850.633/0001-45

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM, 16 de fevereiro de 2018/


ISABELLE GLÓRIA FARIAS COUTINHO FERREIRA
CPF: 522.892.902-97

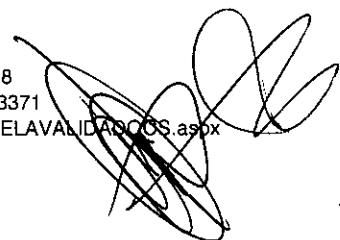



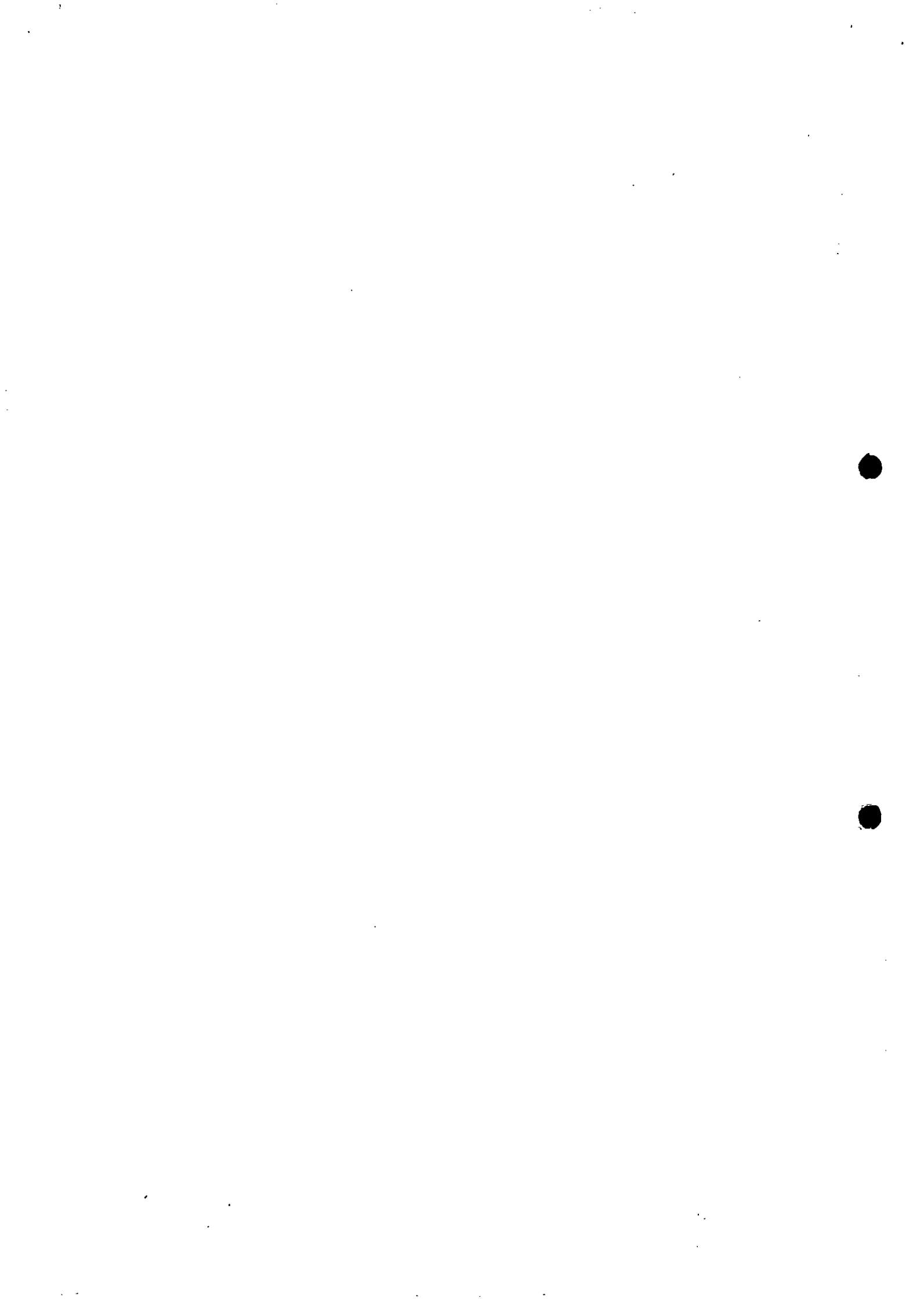
Req: 8180000059539

Página 2

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553661 de 23/02/2018 Protocolo 186874472 de 20/02/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDACOS.aspx>
Chancela 87368661116859







186874472

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	186874472 - 20/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

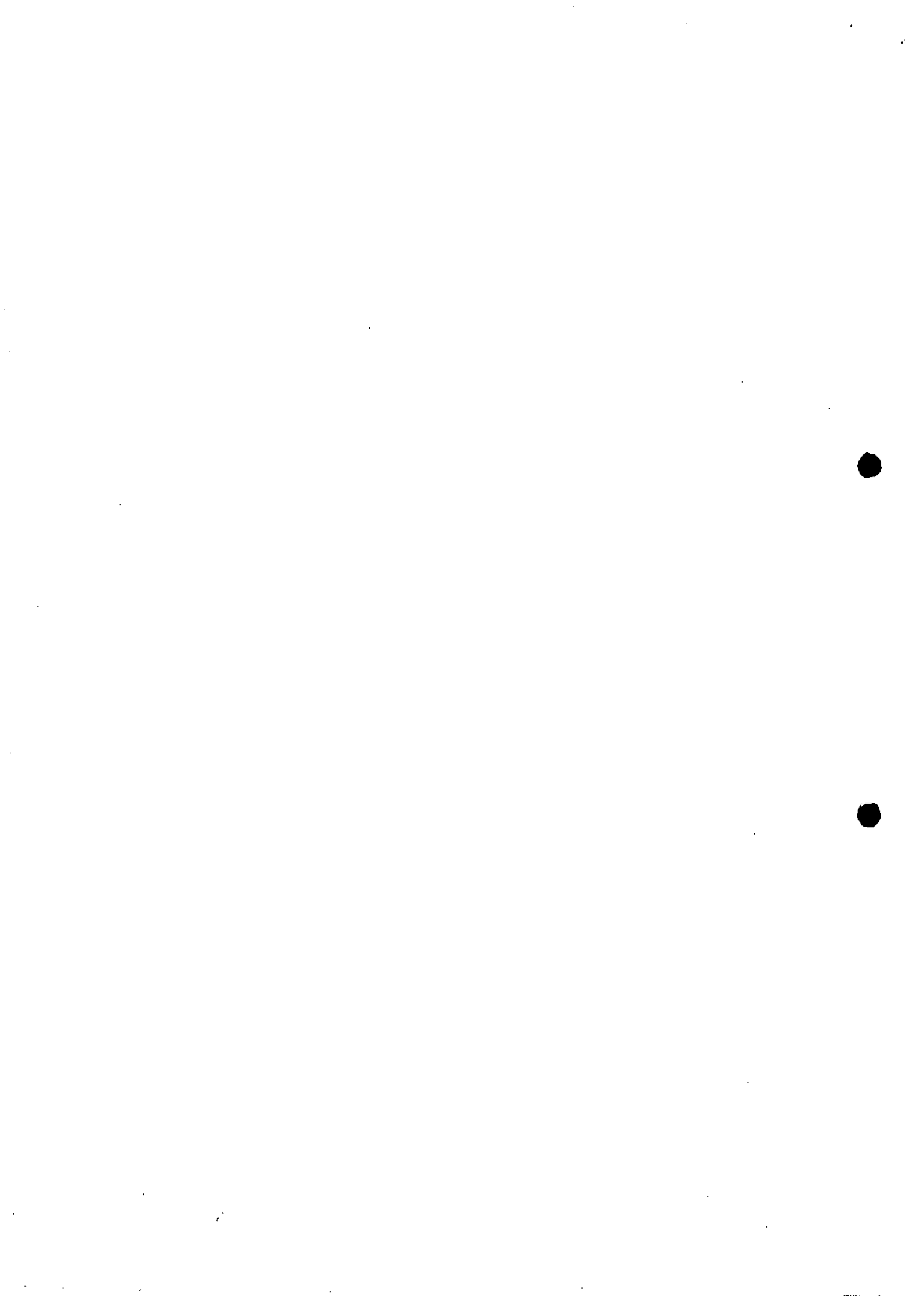
MATRIZ

NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018
SOB N: 20000553661

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

23/02/2018

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553661 de 23/02/2018 Protocolo 186874472 de 20/02/2018
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NIRE 15600183371
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDACAOCS.aspx>
Chancela 87368661116859



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL.

Titular da empresa de nome IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600183371, com sede Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000253196

Página 1



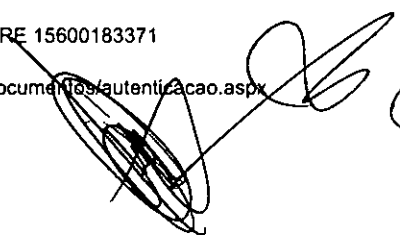


Certifico o Registro em 04/06/2019

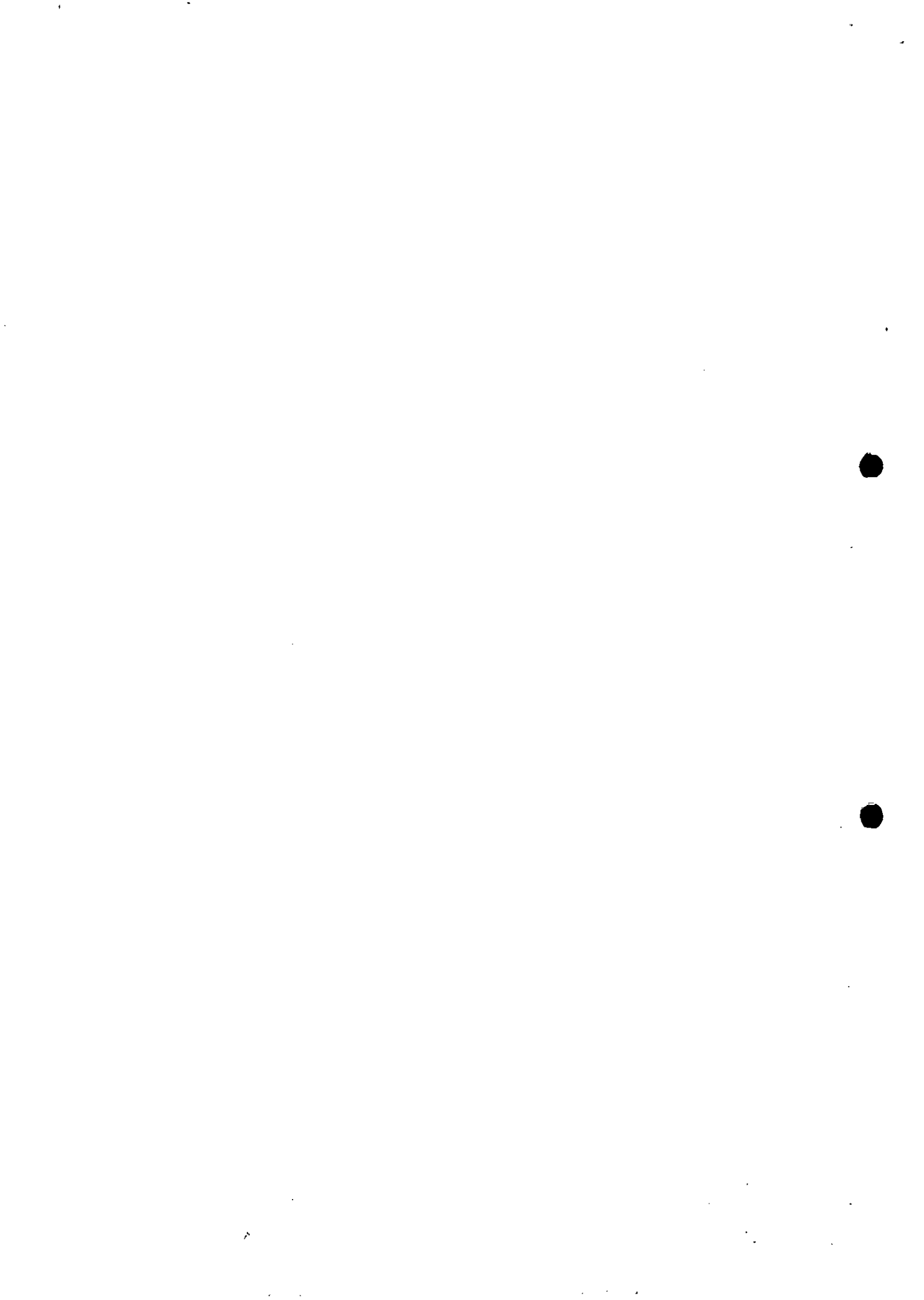
Arquivamento 20000610022 de 04/06/2019 Protocolo 195461541 de 03/06/2019 NIRE 15600183371

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 72851271186454



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.850.633/0001-45

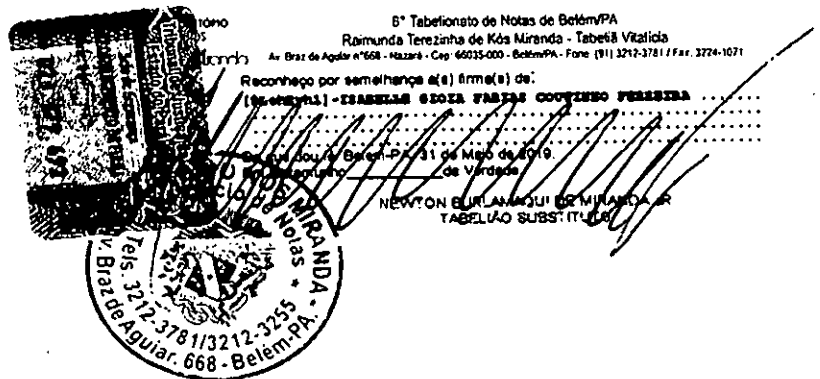
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM, 30 de maio de 2019.


ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA


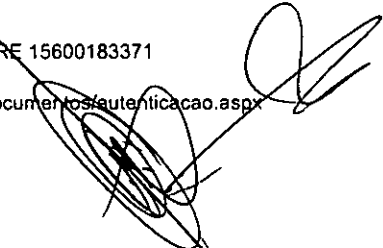



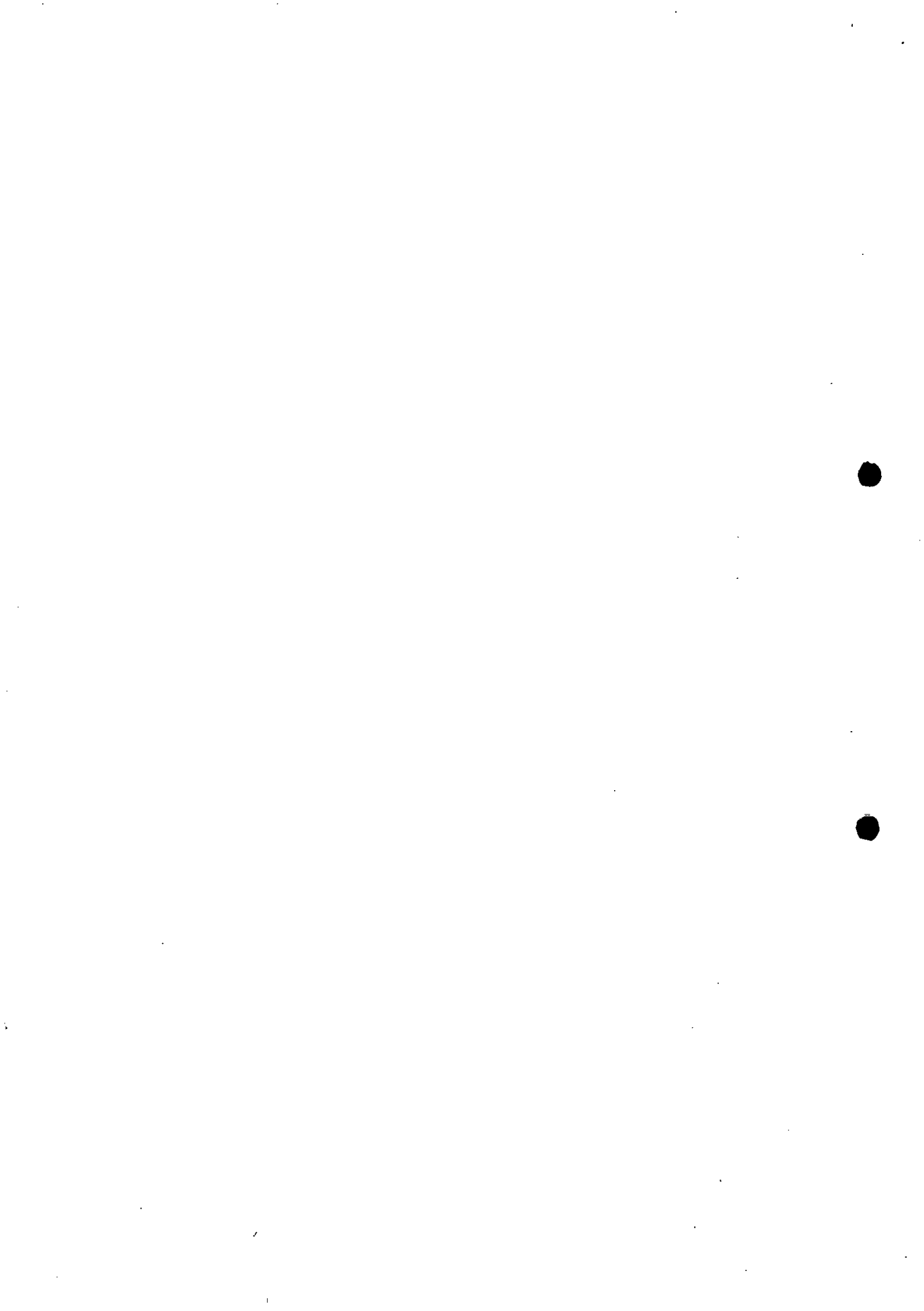
Req: 81900000253196

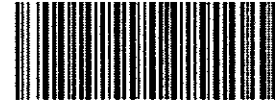
Página 2



Certifico o Registro em 04/06/2019
Arquivamento 20000610022 de 04/06/2019 Protocolo 195461541 de 03/06/2019 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72851271186454





195461541

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	195461541 - 03/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

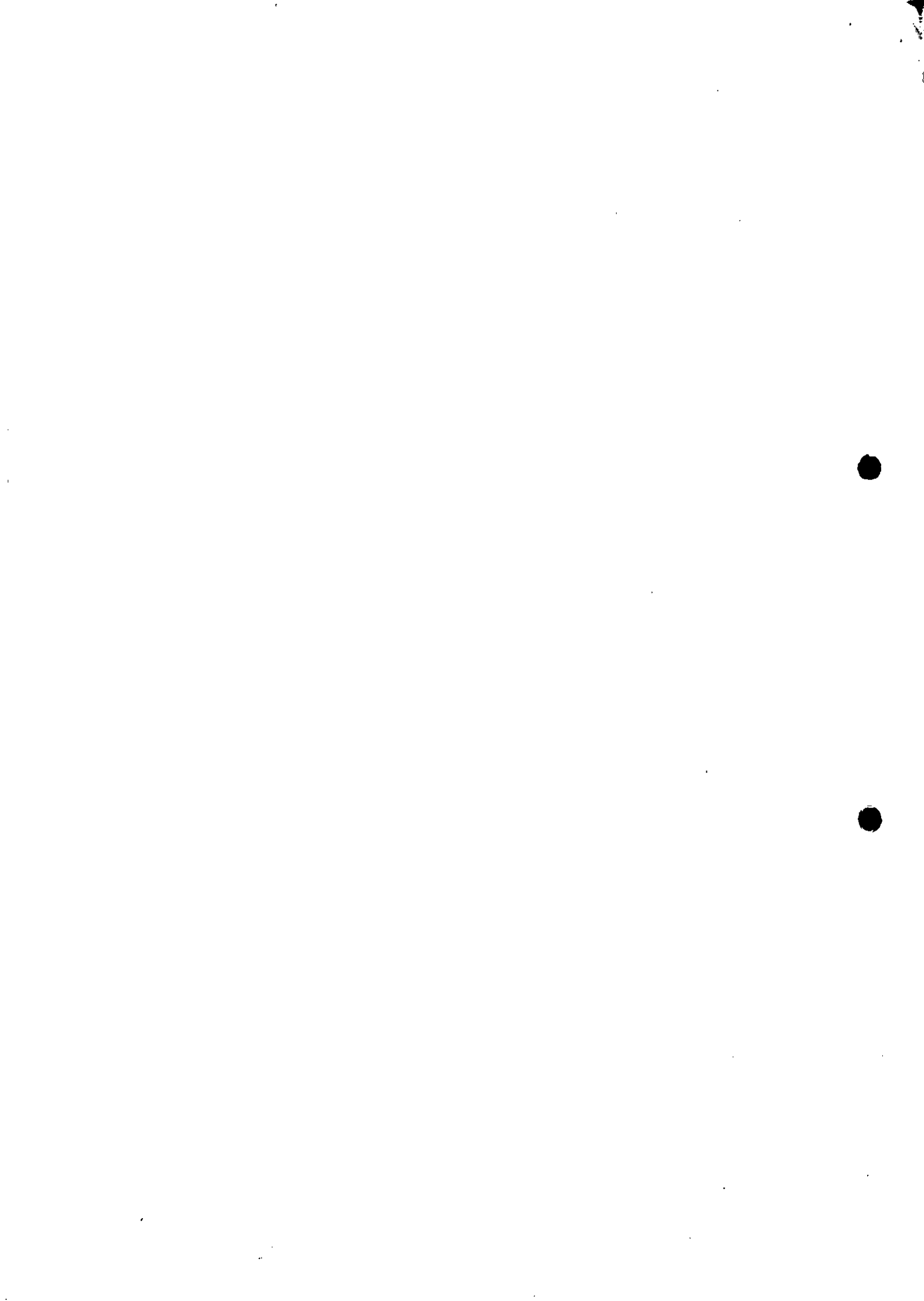
NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019
SOB N: 20000610022

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

04/06/2019



Certifico o Registro em 04/06/2019
Arquivamento 20000610022 de 04/06/2019 Protocolo 195461541 de 03/06/2019 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 72851271186454



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 27.850.633/0001-45

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15 LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL.

Titular da empresa de nome **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600183371, com sede Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66110190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.850.633/0001-45, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CAPITAL: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.120.000,00 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil Reais), em moeda corrente nacional, mediante a incorporação do saldo da conta de reservas de lucros, no valor 384.770,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais) e mais R\$ 135.230,00 (Sentó e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Trinta Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá a **ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 522.892.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6950376, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO GREEN VILLE I, 5000, QUADRA15, LOTE 10, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635010, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO E FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO: A empresa girará sob a denominação de **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA DA SEDE DA SOCIEDADE: a empresa tem sua sede sito a Rua Assembléia, 170 B, Maracangalha Belém, PA, CEP 66110190. Podendo a critério da sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

Req: 81900000458944

Página 1



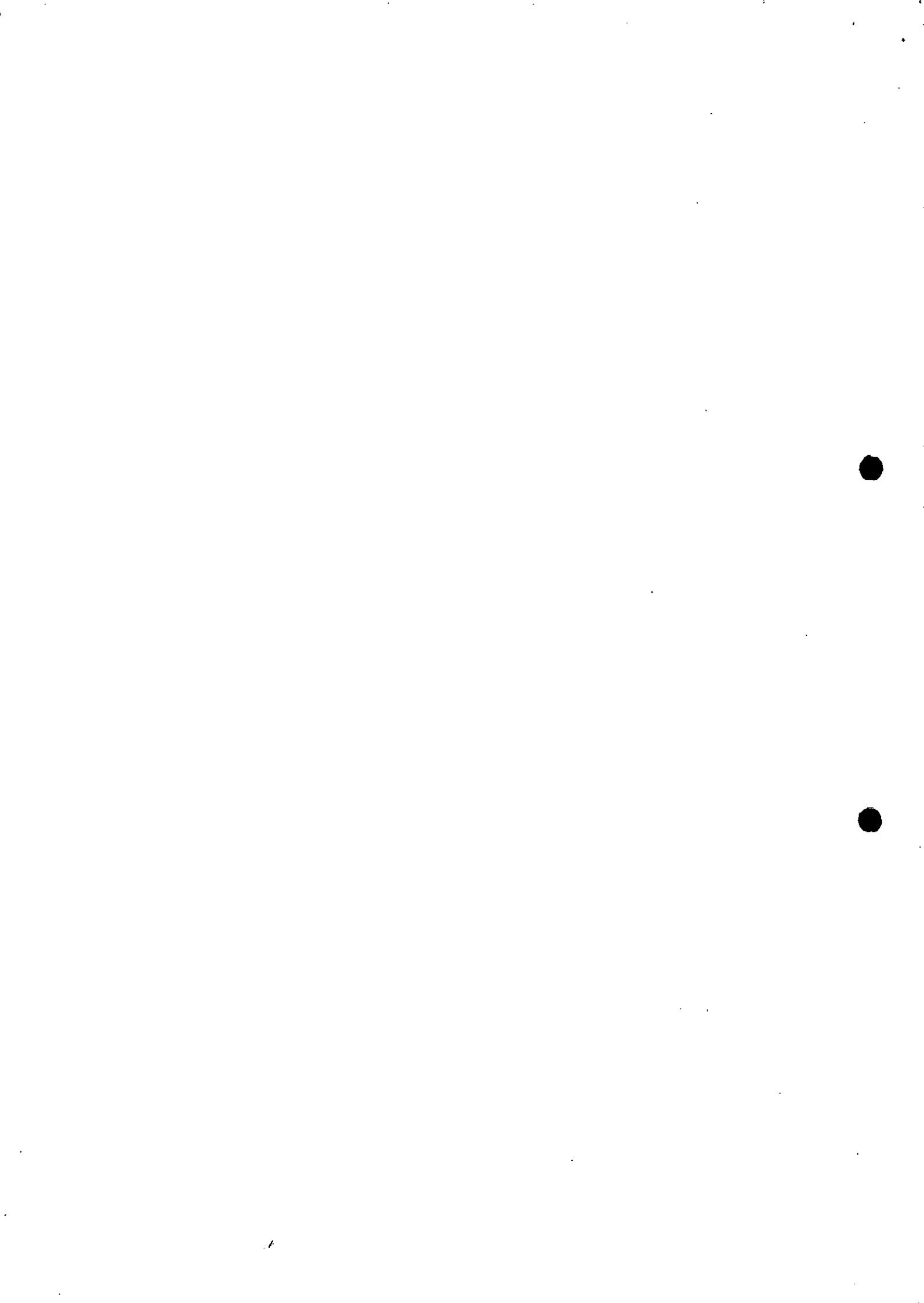
Certifico o Registro em 07/10/2019

Arquivamento 20000626575 de 07/10/2019 Protocolo 195058658 de 04/10/2019 NIRE 15600183371

Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74214009875552



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 27.850.633/0001-45

CLAUSULA TERCEIRA DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto social:

- 41.20-4-00 – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.
- 42.11-1-01 – CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 42.21-9-04 – CONSTRUÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
- 42.22-7-01 – CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES.
- 42.99-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 43.21-5-00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 43.29-1-03 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
- 43.29-1-04 – MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS.

CLAUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em que foi constituída e seu prazo de duração é indeterminado.

CAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.120.000,00 (Um Milhão Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada por sua titular ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERRE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.


CAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO: declara a titular para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA – DO DESEMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não está impedida, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).


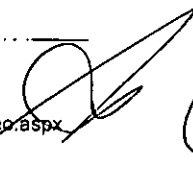

CLASULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Quaisquer dúvidas ou divergências e, na eventualidade de qualquer demanda judicial com base neste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Benevides-PA, com preterição a qualquer outro por mais privilegiado que seja, onde serão processadas ações competentes.

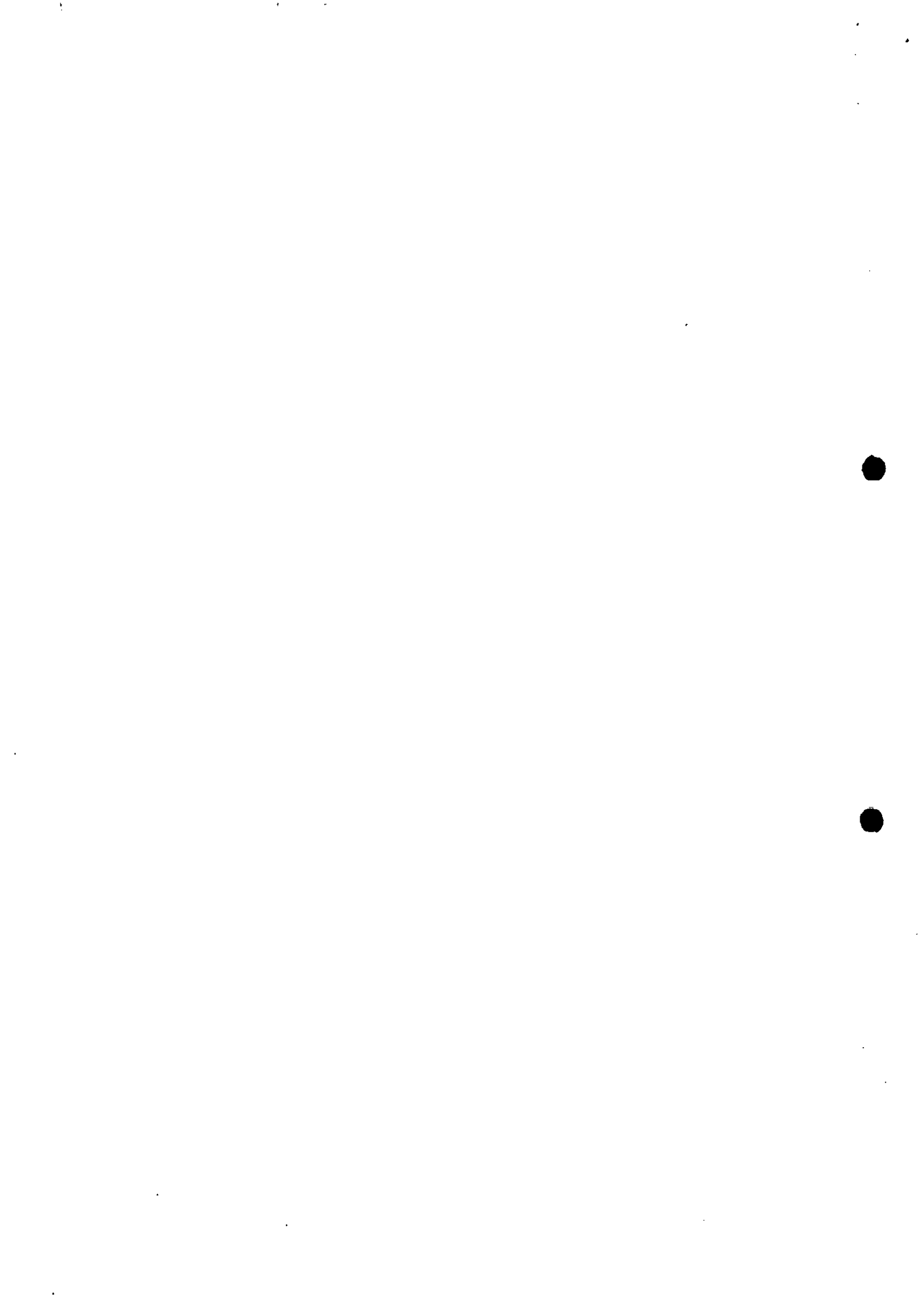
Req: 81900000458944


Página 2



Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 20000626575 de 07/10/2019 Protocolo 195058658 de 04/10/2019 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74214009875552



ATO DE ALTERAÇÃO DA IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 27.850.633/0001-45

BELEM, 1 de outubro de 2019.

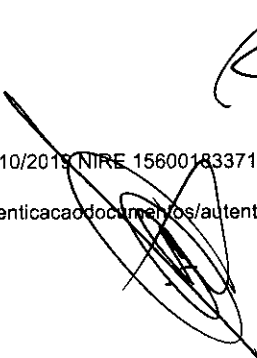
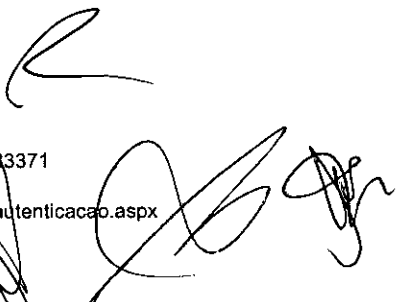

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

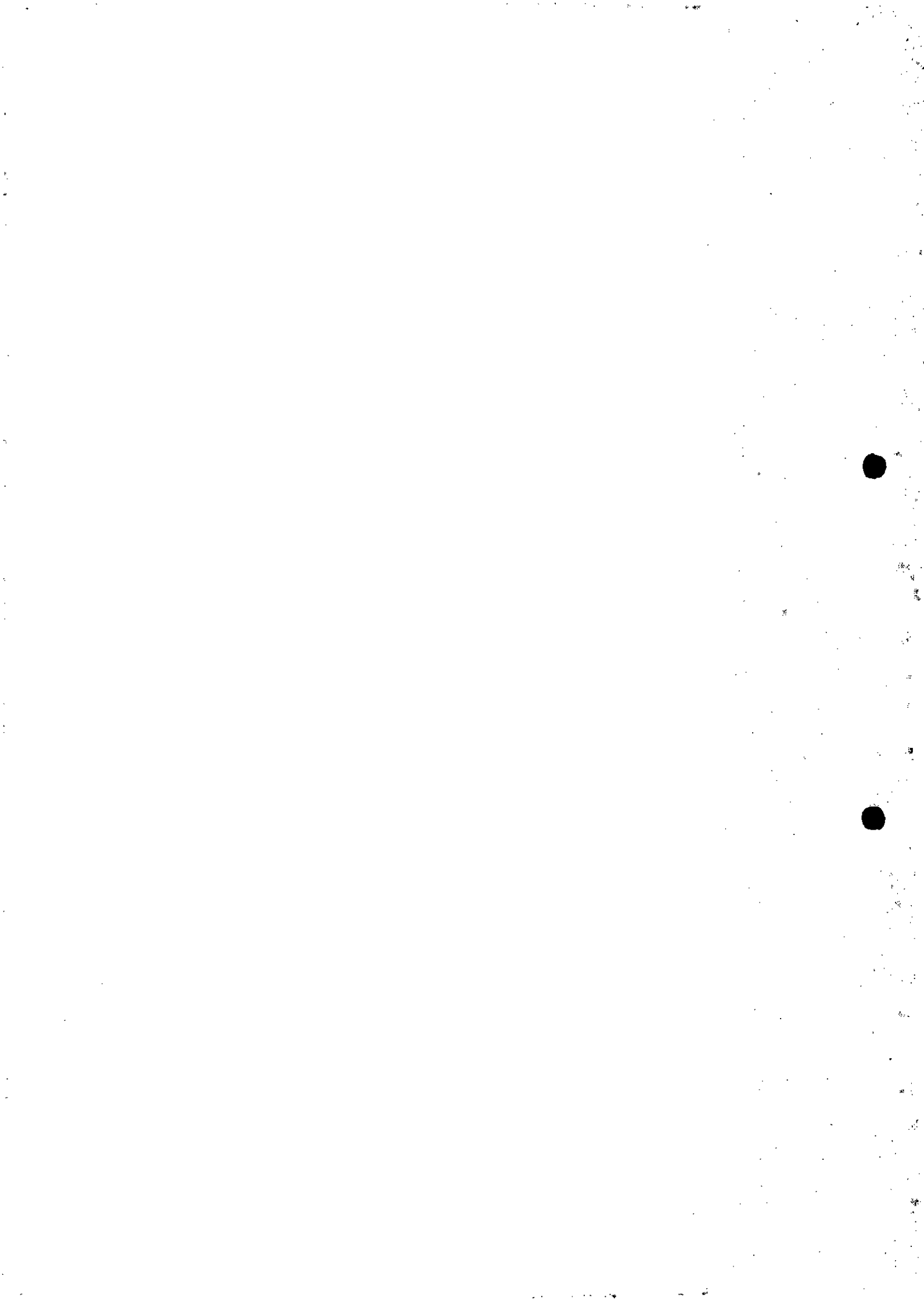
Req: 81900000458944

Página 3



Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 20000626575 de 07/10/2019 Protocolo 195058658 de 04/10/2019 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74214009875552





195058658

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	195058658 - 04/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019
SOB N: 20000626575

EVENTOS

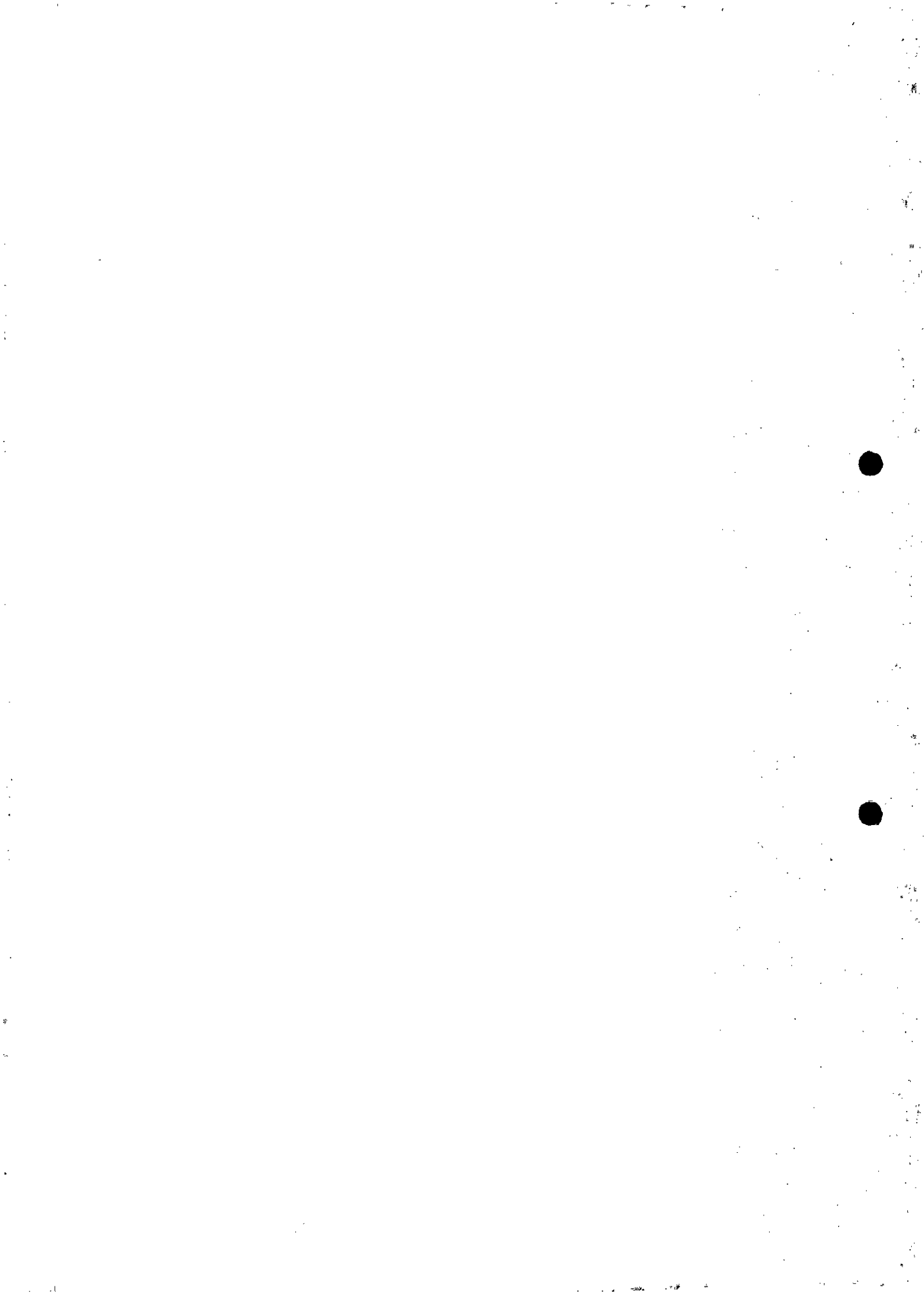
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000626575

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

07/10/2019

Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 20000626575 de 07/10/2019 Protocolo 195058658 de 04/10/2019 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74214009875552





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T54FVsbh6EkusxzueGyITf-uHF5Ex-ohvM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52289290297-ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI registrado na Junta Comercial em 30/05/2017, NIRE: 15600183371, CNPJ: 27850633000145, estabelecida na(o) RUA ASSEMBLÉIA, 170 B, MARACANGALHA, BELÉM, PA, CEP 66.110-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BELÉM/PA, 21 de outubro de 2021.

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

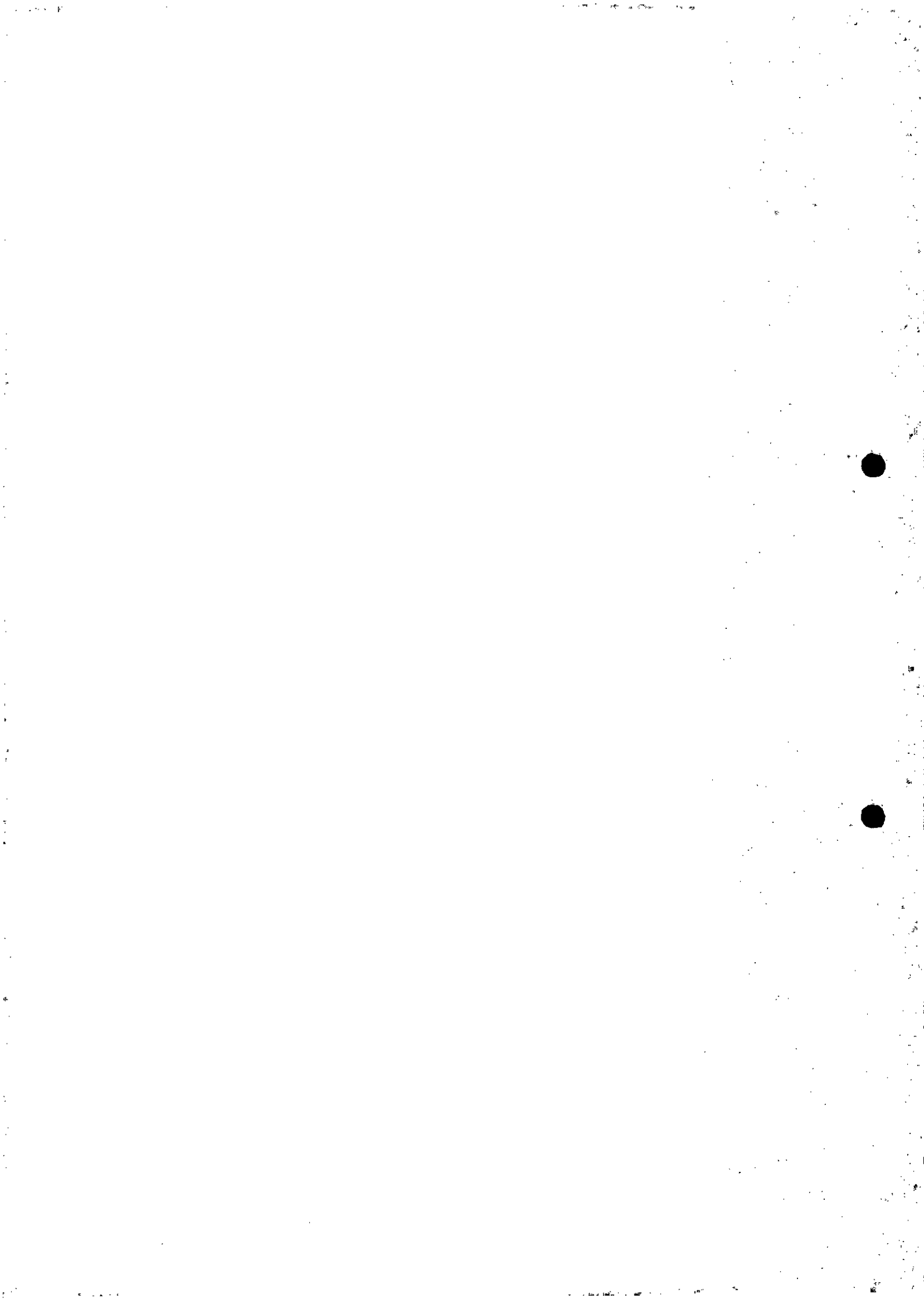
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100000719143

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 20000738587 de 21/10/2021 Protocolo 215707281 de 21/10/2021 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114895747943250







215707281

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	216707281 - 21/10/2021
ATO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 15600183371
CNPJ 27.850.633/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 20000738587

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52289290297 - ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA - Assinado em 21/10/2021 às 15:04:06


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

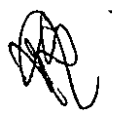
1

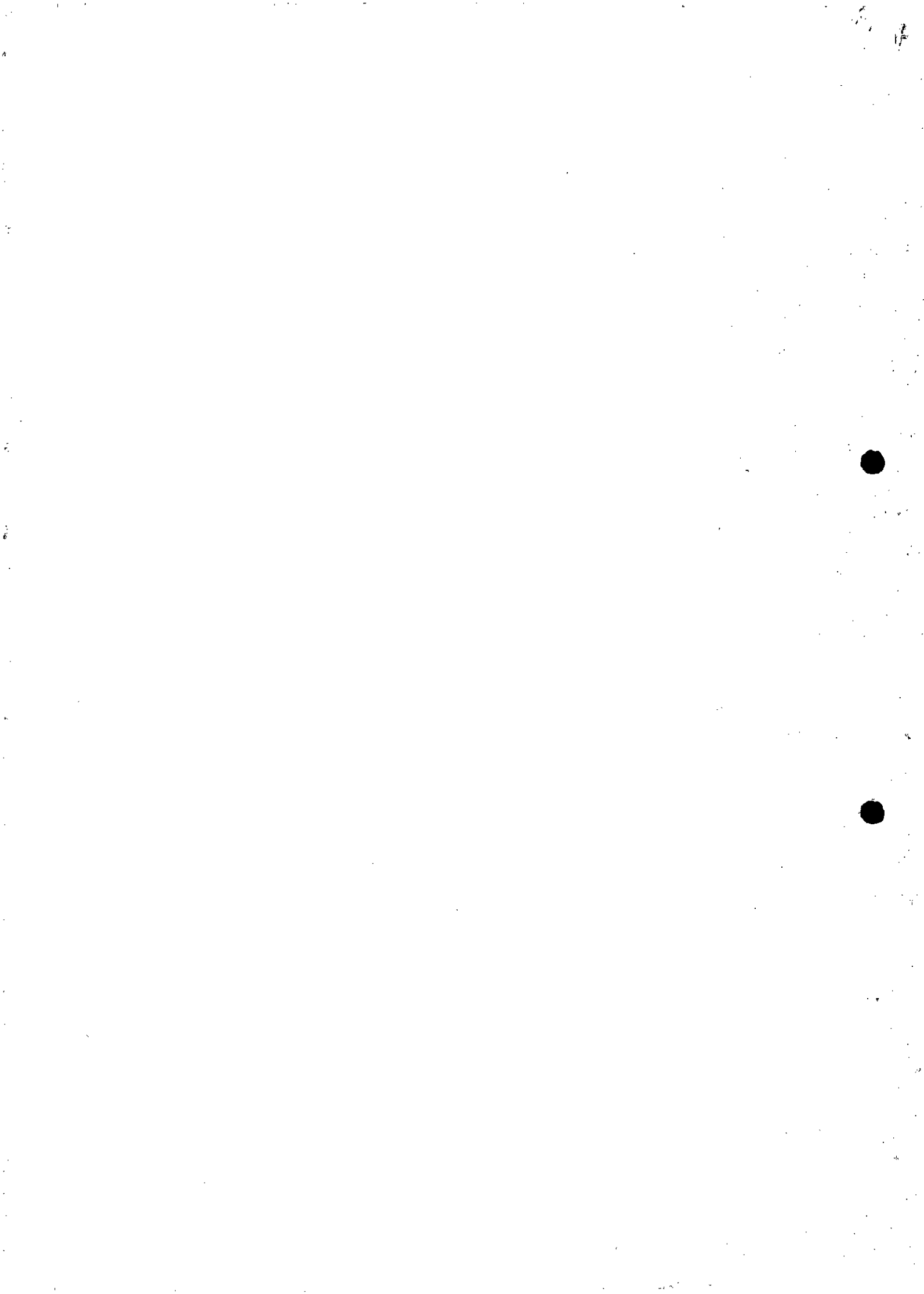


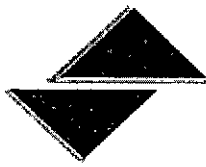
21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021
Arquivamento 20000738587 de 21/10/2021 Protocolo 215707281 de 21/10/2021 NIRE 15600183371
Nome da empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114895747943250









SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596


E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE Nº 15200578513

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 02/2022
Macapá-AP

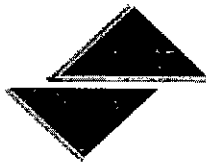
A empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 00.654914/0001-76, sediada na Rua Assembleia nº 170 A, Bairro Maracangalha, Belém-Pa, CEP: 66.110-190, por intermédio do seu representante legal, Hélio Costa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1556391 SSP/PA e CPF nº 128.641.372-91, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Belém-PA, 09 de Setembro de 2022.

 Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
CNPJ: 00.654.914/0001-76

Eng. Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 96212-D/PA - CPF. 394.401.762-53





SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE Nº 15200578513


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

À
Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 02/2022
Macapá/AP.

A empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.654.914/0001-76, sediada em Belém-Pa, na Rua Assembleia, nº 170-A, Bairro Maracangalha, através de seu representante legal, Sr. Hélio Costa de Oliveira, RG nº 1556391 SSP/PA e CPF nº 128.641.372-91, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a Empresa, acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

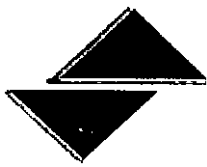
A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Belém-PA, 09 de Setembro de 2022.

 Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
CNPJ: 00.654.914/0001-76

Eng.º Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 96210/D-PA - CPF. 394.491.782-53





SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE Nº 15200578513

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Fundação Universidade Federal do Amapá

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 02/2022

Macapá/AP.

Hélio Costa de Oliveira, como representante devidamente constituído de **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** doravante denominado **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, para fins do disposto no item 7.1.4 do Edital de Tomada de Preços nº 02/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do certame acima identificado foi elaborada de maneira independente **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima identificada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Universidade Federal do Amapá, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém-PA, 09 de Setembro de 2022.

 Senenge Const. Civil e Serv.
CNPJ: 00.654.914/0001-76

Eng.º Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 0621 DTPA - CPF. 394.401.782-53





SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596


E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE Nº 15200578513

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À
Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão permanente de licitação
Tomada de Preços nº 02/2022
Macapá/AP.

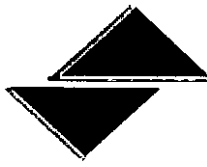
A empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 00.654914/0001-76, sediada na Rua Assembleia nº 170 A, Bairro Maracangalha, Belém-Pa, CEP: 66.110-190, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Hélio Costa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1556391 SSP/PA e CPF nº 128.641.372-91, declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Belém-PA, 09 de Setembro de 2022.

 Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
CNPJ: 00.654.914/0001-76

Eng.º Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 96218/PA - CPF. 394.401.762-53





SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596


E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE Nº 15200578513

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE RESERVA DE CARGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À
Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 02/2022
Macapá/AP.

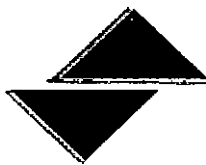
A empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 00.654914/0001-76, sediada na Rua Assembleia nº 170 A, Bairro Maracangalha, Belém-Pa, CEP: 66.110-190, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Hélio Costa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1556391 SSP/PA e CPF nº 128.641.372-91, declara que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Belém-PA, 09 de Setembro de 2022.

 Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
CNPJ: 00.654.914/0001-76

Eng.º ~~Cristóvão~~ Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621-B/PA - CPF. 394.401.762-53





SENENGE

Construção Civil e Serviços Ltda

Rua da Assembleia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha – CEP 66110-190 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1213 / 3266-8507 – Fax: (91) 3226-2596

E-mail: licitacao@uol.com.br - CNPJ: 00.654.914/0001-76 – Insc. Estadual: 15.184.143-8 – Insc. Municipal: 126.239-4
NIRE Nº 15200578513


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 02/2022
Macapá/AP.

A empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.654.914/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Costa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1556391 SSP/PA e do CPF nº 128.641.372-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belém-PA, 09 de Setembro de 2022.

 Senenge Const. Civil e Serv. Ltda
CNPJ nº 00.654.914/0001-76

Eng.º Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Responsável Técnico
CREA 9621 D/R - CPF: 394.401.762-53

